



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	JANEIRO
20 Seg	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e, Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre do exercício anterior, para municípios com mais de 50.000 habitantes (art. 54 e art. 55, § 2º da LRF e § 1º, do art. 8º da IN/TCM nº 03/2000 com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).
30 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º Semestre do exercício anterior, para municípios com menos de 50.000 habitantes (art. 63, § 1º da LRF e § 2º, do art. 8º da IN/TCM nº 03/2000 com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do 6º Bimestre do exercício anterior (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
31 Sex	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para o Prefeito apresentar as contas anuais consolidadas do Município (Executivo e Legislativo) à Câmara Municipal . As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Legislativo e no órgão técnico responsável pela elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade (art. 49 da LRF, § 4º, do art. 42 da Constituição Estadual e, art. 6º da IN/TCM 02/2013).

DIA	PODER	FEVEREIRO
-----	-------	-----------



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2020

02 Dom	LEGISLATIVO	Início do 1º período da sessão legislativa – art. 57 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
14 Sex	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º Quadrimestre <u>do exercício anterior para municípios com mais de 50.000 habitantes</u> , em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º, § 1º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
14 Sex	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º Semestre <u>do exercício anterior, para municípios com menos de 50.000 habitantes</u> em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54, 55 e 63, letra “b”, da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
14 Sex	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE, da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º Bimestre <u>do exercício anterior</u> , em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
20 Qui	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
29 Sáb	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
29 Sáb	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).

DIA	PODER	MARÇO
-----	-------	-------



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2020

20 Sex	EXECUTIVO	Último dia para repassse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Sáb	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Seg	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Seg	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 1º Bimestre do exercício (art. 165 § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).

DIA	PODER	ABRIL
10	LEGISLATIVO	Último dia para o envio ao TCE , pela Presidência da Câmara, da Prestação de



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2020**

Qua		Contas Anual do Município (Prestação de Contas de Governo – PCG) - Poderes Executivo e Legislativo, exclusivamente em meio eletrônico, utilizando-se obrigatoriamente do cadastramento já realizado pelo Prefeito Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara a confirmação do envio da prestação de contas através de acesso aos autos do processo eletrônico (art. 42, § 4º da Constituição Estadual – CE, alterado pelo § 4º do art. 3º da EC 47/2001 e, art. 6º, § 2º da IN/TCM nº 02/2013).
14 Dom	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 1º Bimestre <u>do exercício</u> , em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF).
20 Seg	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001 e art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia para o envio à União, com cópia ao Poder Executivo do Estado do Ceará, das contas municipais do exercício anterior, para o fim de compor a consolidação das contas nacionais (art. 51, § 1º, inciso I da LRF).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	MAIO
20 Qua	EXECUTIVO	Último dia para repass e dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Sáb	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001 e art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Sáb	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 2º Bimestre do exercício (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).
30 Sáb	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º Quadrimestre, para municípios com mais de 50.000 habitantes (art. 55, § 2º da LRF e art. 8º, § 1º da IN nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	JUNHO
14 Dom	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º Quadrimestre do exercício , para municípios com mais de 50.000 habitantes , em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º, § 1º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
14 Dom	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 2º Bimestre do exercício , em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF).
20 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para repass e dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
29 Seg	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das Prestações de Contas de Gestão Anuais , com nítida separação, se for o caso, de responsabilidades entre gestores, exclusivamente em meio eletrônico, através da rede mundial de computadores (internet), mediante a utilização de sistema disponibilizado aos jurisdicionados (Art. 8º, §6º da Lei Estadual nº 12.509/95 – LO/TCE).
30 Ter	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Ter	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio a Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	JULHO
17 Sex	LEGISLATIVO	Encerramento do 1º período da Sessão Legislativa – art. 57 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
20 Seg	EXECUTIVO	Último dia para repasso dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput, da Constituição Estadual).
30 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio a Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º Bimestre <u>do exercício</u> (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).
30 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º Semestre <u>do exercício</u> , para municípios com menos de 50.000 habitantes (art. 63 § 1º da LRF).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	AGOSTO
01 Sáb	LEGISLATIVO	Início do 2º período da Sessão Legislativa – art 57 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
14 Sex	EXECUTIVO	Último dia para <u>envio ao TCE</u> da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º Bimestre do exercício, em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF).
14 Sex	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para <u>envio ao TCE</u> da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º Semestre do exercício, para municípios com menos de 50.000 habitantes em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF).
20 Qui	EXECUTIVO	Último dia para <u>repass</u> dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput, da Constituição Estadual).
30 Dom	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o <u>envio ao TCE</u> das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Dom	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <u>envio à Câmara Municipal</u> das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	SETEMBRO
20 Dom	EXECUTIVO	Último dia para repassse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Qua	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º Quadrimestre do exercício, para municípios com mais de 50.000 habitantes (art. 55, § 2º da LRF e art. 8º, § 1º da IN nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).
30 Qua	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 4º Bimestre do exercício (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).
30 Qua	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Qua	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio a Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	OUTUBRO
01 Qui	EXECUTIVO	Último dia para o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA , pelo Executivo à Câmara Municipal, para apreciação e votação (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
15 Qui	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 4º Bimestre do exercício, em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF).
15 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º Quadrimestre do exercício para municípios com mais de 50.000 habitantes, em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º, § 1º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF e Portaria nº 637/2012 da STN).
20 Ter	EXECUTIVO	Último dia para repasso dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Sex	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Sex	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada EC nº 47/2001).
31 Sáb	LEGISLATIVO	Último dia de prazo para apreciação e votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	NOVEMBRO
20 Sex	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Seg	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Seg	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Seg	EXECUTIVO	Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 5º Bimestre <u>do exercício</u> (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS
EXERCÍCIO 2020**

DIA	PODER	DEZEMBRO
15 Ter	EXECUTIVO	Último dia para envio ao TCE da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 5º Bimestre do exercício, em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF).
20 Dom	EXECUTIVO	Último dia para repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
22 Ter	LEGISLATIVO	Encerramento do 2º período da Sessão Legislativa – art. 57 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
30 Qua	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o envio ao TCE das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados, em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM - “Versão 2020” (art. 3º da IN/TCE nº 04/2019), referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Qua	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
30 Qua	EXECUTIVO	Último dia para o Executivo encaminhar ao TCE a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício subsequente (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001).
31 Qui	EXECUTIVO	Data de encerramento do Balanço Geral do exercício (art. 34 e art. 101 da Lei nº 4.320/64).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2020

OUTRAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

- 1) **EXECUTIVO** – os Prefeitos e Vice-Prefeitos deverão **encaminhar anualmente** declaração de seus bens, dos bens de seus cônjuges e dos descendentes até o primeiro grau ou por adoção, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (art. 37, § 10 da Constituição Estadual, acrescido pela EC nº 49/2002);
- 2) **EXECUTIVO** – a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** deverá ser encaminhada ao TCE, em formato eletrônico, identificado como “LDO”, até 30 dias após a sanção do Poder Executivo, acompanhada dos anexos de metas e riscos fiscais, além do relatório previsto no parágrafo único, do art. 45 da LRF, quando for o caso (art. 4º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007);
- 3) O **EXECUTIVO** deverá **elaborar** a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 dias após a publicação do orçamento (art. 8º da LRF);
- 4) O **EXECUTIVO** deverá **encaminhar ao TCE** até 45 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso previstos no art. 8º da LRF, em formato eletrônico, identificados respectivamente como “PRGFIN” e “CEMD”. (art. 6º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007);
- 5) **PODERES, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS** – deverão **manter em arquivo**, para eventual e imediata exibição ao Tribunal de Contas do Estado e/ou a Câmara Municipal, os contratos por tempo determinado (art. 13 e parágrafo único, da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007);
- 6) **PODERES, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS** – deverão **manter em arquivo**, para eventual e imediata exibição ao Tribunal de Contas do Estado e/ou a Câmara Municipal, os contratos de terceirização de mão-de-obra e de serviços (art. 18 da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007).
- 7) **EXECUTIVO e LEGISLATIVO** – observar o que dispõe a Lei complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 que estabelece normas de finanças públicas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados e dos Municípios.
- 8) **EXECUTIVO e LEGISLATIVO** – os órgãos e entidades dos poderes do município, incluídas as câmaras municipais que disponham de autonomia financeira, bem como os fundos e autarquias, **encaminharão, em tempo hábil**, seus balanços e demonstrativos ao órgão central de contabilidade do poder executivo, ao qual competirá proceder a consolidação dos resultados, conforme determinado pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único (art. 2º da IN/TCM nº 01/2003).
- 9) **EXECUTIVO E LEGISLATIVO** – efetuarão, junto ao TCE, o cadastramento prévio de licitações, adesões a atas de registro de preços, dispensas e inexigibilidades, por meio eletrônico, através do preenchimento *on-line* dos formulários constantes do sistema Portal de Licitações, disponível no portal eletrônico do Tribunal (www.tce.ce.gov.br) nos prazos previstos da IN/TCM nº 04/2015.

OBSERVAÇÃO:

Os prazos estabelecidos neste calendário, quando caírem em dias de sábado, domingo e feriado, serão automaticamente prorrogados para o 1º dia útil subsequente (art. 8º e § 1º da Resolução nº 02/2002 do TCM)

Fonte: Assessoria de Assistência Técnica, em 12/02/2020.